



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 526/2014 - CD, de 05 de junho de 2014.

RATIFICA A RESOLUÇÃO Nº1079/2014 – CONSU, DE 02 DE JUNHO DE 2014, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 15.569, DE 07 DE ABRIL DE 2014, QUE DISCIPLINA OS AFASTAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO) E PÓS-DOUTORADO PELOS SERVIDORES DOCENTES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor - CD:

Art. 1º Fica ratificado o inteiro teor da Resolução nº 1079/2014 – CONSU de 02 de junho de 2014, do Conselho Universitário, que REGULAMENTA A LEI Nº 15.569, DE 07 DE ABRIL DE 2014, QUE DISCIPLINA OS AFASTAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO) E PÓS-DOUTORADO PELOS SERVIDORES DOCENTES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente